



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo N.º 54/90

PORTARIA N.º 08/90

Designa Comissão Especial para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a Resolução nº 17, de 04/05/1979, dispôs sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal (há 11 anos portanto), cujo diploma legal já sofreu modificações pelas Resoluções nºs 17-A de 1980, 17-B de 1984 e 17-C de 1987,

Considerando que em face da nova realidade legal, especialmente a Lei Orgânica Municipal, faz-se necessário que seja elaborado um novo Regimento Interno para a Câmara Municipal. Para esse trabalho de elaboração do projeto do referido Regimento, a Câmara dispõe de subsídios bastantes significativos, quais sejam - um modelo de Regimento Interno recebido do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM;

Considerando por conseguinte, o disposto no artigo 26, inciso X da citada Lei Orgânica, que atribui competência ao Presidente da Câmara para designar comissões especiais,

R E S O L V E:

1 - Fica designada uma Comissão Especial composta por cinco Vereadores, competindo-lhe realizar os trabalhos de elaboração do projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal para ser submetido à deliberação desta Câmara através da Mesa Diretora.

2 - A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelo Presidente da Câmara que a presidirá e pelos Vereadores José Leônidas de Azevedo (PFL), José Pereira Filho (PDS), José Wilson da Silva (PL) e Mauricio Pereira de Araújo (PMDB).

3 - A partir da publicação da presente Portaria, a Comissão Especial terá o prazo de quarenta e cinco dias para conclusão dos trabalhos de que trata o item 1, e logo após o referido documento deverá ser entregue a Mesa Diretora da Câmara.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 05 de novembro de 1990.


Geraldo Toscano dos Santos
Presidente da Câmara

/gts.